



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 68/2014-SES-CCCD

PROCESSO Nº 6023.2017/0000561-0

PARTÍCIPIES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO

NOME DA UNIDADE: TELECENTRO LAR DITOSO

OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo da parceria por 12 (doze) meses;

(II) Atualização do Plano de Trabalho.

VALOR DESTE TERMO: R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.12.126.3001.4420.3.3.50.39.00.001.500.9001.0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil **ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO**, inscrita no CNPJ/MF nº **59.947.465/0001-05**, com sede na Rua Giovani Quadri, 60 – Cohab II – Conjunto José Bonifácio – CEP: 08255-500 – Itaquera/SP, neste ato representado legalmente pelo Presidente **JOÃO MACHADO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **18.463.306-0** e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº **117.616.468-69**, doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 085606143, publicado no DOC de 29/06/2023, do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 68/2014-SES-CCCD** com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PARCERIA**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência desta parceria, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **11/07/2023** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.

1.1.1. Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.

1.2. As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho – Anexo I deste termo.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

2.1. Fica atualizado o Plano de Trabalho conforme **Anexo I** deste aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O valor deste Termo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**.

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.4420.3.3.50.39.00.001.500.9001.0**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **61.033/2023** no valor de **R\$ 26.396,37 (vinte e seis mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)** e a de nº **61.036/2023** no valor de **R\$ 12.279,63 (doze mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

JOÃO MACHADO DE SOUZA
Representante Legal
ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Beneficente sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: Assistência Social Lar Ditoso		
CNPJ: 59.947.465/0001-05	Endereço da OSC: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera Cep 08420-300	
Complemento: Sala 5, sobre loja	Bairro: Jardim Helena, Itaquera	CEP: 08420-300
Telefone: (11) 2523-0567	Telefone: (11) 99587-4223	Telefone: (11) 94140-5015
E-mail: larditoso40@gmail.com		Site: larditoso.org.br
Dirigente da OSC: João Machado de Sousa		
CPF: 117.616.468-69	RG: 18.463.306-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Rua Tuiuti, 589 Apt 181 Bl 2 – Tatuapé, São Paulo - SP		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário		
Nome do Telecentro Comunitário: LAR DITOSO		
Endereço do Telecentro: Rua Giovani Quadri, 60 Cohab II – Conjunto José Bonifácio – Itaquera CEP 08255-500		
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: das 8 às 17	Sábados: 9 às 13
Período de vigência: 12 (doze) meses	Data Inicial: 11/07/2023	Data Final: 10/07/2024
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Rodrigo Arnaldo de Sales		RG: 38.027.567-3
Valor total da parceria: R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para o período de 12 meses, sendo que os repasses serão semestrais no valor de R\$ 38.676,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais), de acordo com o item 6.1 do Termo de Colaboração Vigente.		

3. Histórico do Proponente

A OSC Assistência Social Lar Ditoso, conhecida também pela sigla "A.S.L.D." ou apenas Lar Ditoso, foi fundada de fato em meados de 1988, e passou a existir de direito em 11 de Dezembro de 1988, registrada no 1.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos em 31 de Janeiro de 1989, sob o n.º 115857, com sede na Rua Tapiraíba, nº 01, Parque Central, Gualanazes, CEP: 08420-450, São Paulo, SP, sendo constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, promocional, recreativo, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, gênero, raça, cor e crença religiosa, tendo por finalidade prestar serviços na área da Assistência Social, objetivando a prevenção, a proteção, a inclusão e a promoção da melhoria de vida da população, com prioridade para a infância e adolescência em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social; o enfrentamento à pobreza a fim de subsidiar as iniciativas que garantam meios para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação da qualidade de vida e preservação do meio ambiente; atuação na área de assessoramento e ou garantia de direitos aos beneficiários da assistência social; o fomento às ações de orientação e de apoio sócio-educativo aos beneficiários da assistência social e às ações de iniciação, de capacitação e qualificação profissional e de geração de trabalho e de renda; ações de recuperação e reintegração à sociedade de dependentes químicos e pessoas em situação de rua; a promoção e apoio à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; a promoção de ações de saúde e de educação aos beneficiários da assistência social; desenvolvimento de

atividades culturais, educacionais, profissionais, de lazer e/ou desportivas envolvendo os beneficiários da assistência social, como forma de combate à exclusão; a promoção da ética, da paz, da cidadania, da democracia e da justiça social.

Conhecido como uma organização social, o A.S.L.D. iniciou suas atividades, no ano de 1988, com um pequeno grupo de crianças e adolescentes em torno da Igreja Unida em Guaianazes no sentido de orientação educativa, apoio familiar, acompanhamento e combate à

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001

Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002

Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000

Publicado no D.O. U de 18.06.01, secção 1- MJ n.º 20.682/2000-27

CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32

CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo nº 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera

Cep 08420-300 – São Paulo – SP

Fone: 11 2523-0567

E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.445/0001-05

Associação Beneficente sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

evasão escolar, prestação de serviços de assistência social, encaminhamento para assistência médica, busca por lazer, cultura, combate e prevenção às drogas e prática de esportes, e oferta de alimentação balanceada uma vez que as crianças e suas famílias também buscava na igreja uma forma de atendimento às suas necessidades básicas, procurando estar sempre trabalhando em consonância com os princípios das leis, normas e diretrizes vigentes nas esferas governamentais.

Atualmente a OSC A.S.L.D. desenvolve os seguintes serviços, projetos e/ou programas, executando mais de 1600 atendimentos diários no total, sendo 740 atendimentos na área social e mais de 700 na Educação Infantil, conforme relacionados abaixo:

01 – Programa Telecentro – (100 atendimentos/dia) (SMIT)

02 – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA – (240 atendimentos/SMADS)

01 – Núcleo de Convivência de Idoso – NCI, (SAS-ITC) – 200 atendimentos/SMADS)

06 – CEI's Centro de Educação Infantil para crianças de 0 a 03 anos – (700 atendimentos /SME)

01 – Projeto de Esporte para crianças e adolescentes 120 atendimentos/FUMCAD)

01 – CAE-M Centro de Acolhida Especial para 100 Mulheres em situação de Rua com ou sem filhos. (SMADS) no distrito de Itaim Paulista

01 – CA-Masculino – Centro de Acolhida Masculino para 210 homens em situação de rua. (SMADS) no distrito da PENHA/ MOOCA

Contamos também com a equipe da OSC no escritório Central, equipe essa de ao menos 10 pessoas que dá suporte a todos os serviços nas diversas parcerias, sem contar os voluntários que atua direta e indiretamente nas diversas atividades.

A organização social aponta, ainda, sua experiência adquirida em alguns convênios já executados e já encerrados por extinção dos mesmos e/ou mudança de Tipologia na rede socioassistencial e educacional no Município de São Paulo, ou por limitação de tempo, a saber:

➤ PROJETO NOVA CONQUISTA – CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS.

Rua Guilherme de Oliveira Sá, 795 – Ermelino Matarazzo CEP: 03804-060 – ALBERGUE E CENTRO DE SERVIÇOS Neste projeto atendíamos 120 (cento e vinte) usuários.

➤ CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - Parceria com a GMK/UNIBES

Oferecemos cursos de Capacitação Profissional para jovens de 16 a 21 anos de idade, encaminhando para o 1º emprego e acompanhando seu desenvolvimento profissional.

➤ PROJETO VILA DA ESPERANÇA – ALBERGUE E CENTRO DE SERVIÇO

Rua Evans, 880 – Vila Esperança. CEP: 03646-020 Neste projeto atendemos 140 (cento e quarenta) usuários.

➤ CENTRO DE SERVIÇO

Diante da necessidade do atual quadro sócio-educativo do país, a Entidade justificou a necessidade de criação desse serviço, onde atendíamos 120 (cento e vinte) usuários.

➤ MORADIA PROVISÓRIA MASCULINA

Rua Padre José Blasco, 214 – Vila Talarico – Penha CEP: 03534-090 - A Assistência Social Lar Ditoso propõe atendimento para 20 (vinte) homens em situação de rua.

➤ MORADIA PROVISÓRIA FEMININA

Rua General Sócrates, 240 – Penha CEP: 03632-040 - A Assistência Social Lar Ditoso propõe atendimento para 20 (vinte) mulheres em situação de rua.

➤ ESCOLA DE INFORMÁTICA E TELEMARKETING

Rua Giovanni Quadri, 60 – Cohab II – Itaquera CEP: 08255-500 Ajuda na inclusão digital, fornecendo a 100 (cem) alunos conhecimentos de Windows, Word, Excel, Internet e telemarketing.

➤ ALBERGUE ESPECIAL OFICINA - BORACEA

Rua Norma Pieruccini Giannotti, 77 - Santa Cecília. Atendimento para 340 usuários para Albergue, sendo 281 Homens, 20 Mulheres; 9 crianças até 2 anos, 6 Famílias por núcleo familiar.

➤ RESTAURANTE ESCOLA OFICINA - BORACEA

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 13.221 de 04.12.2001

Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 11.229 de 30.07.2002

Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 3415 de 19.04.2000

Publicado no D.O. U de 18.06.01, seção 1- MJ n.º 20.882/2000-27

CNAS - n.º 44.006.002093/2000-32

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera

Cep 08420-300 - São Paulo - SP

Fone: 11 2523-0567

E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Benéfica sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

Rua Norma Pieruccini Giannotti, 77 – Santa Cecília. Fornecendo 1200 refeições diárias aos usuários do Projeto Oficina Boraceia.

➤ PADARIA COMUNITÁRIA

Rua Giovani Quadri – 60 Conj José Bonifácio – Tel. 2521-6749 Através da parceria com U.P.S. representada no Brasil pela Brasil Foundation.

4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Inclusão Digital.

5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial às menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no Item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

Relatamos ainda que a OSC Lar Ditoso, atua como parceiro da Prefeitura com o Convênio de Telecentro nesse mesmo endereço há pelo menos mais de 10 anos, e antes disso que atuamos na comunidade com parcerias público/privada com Cursos de Capacitação Profissional, Telemarketing, Iniciação à computação, Montagem e Manutenção de Micro, todos com encaminhamento para o primeiro emprego, com resultados incríveis e muitos deles que duram até hoje.

6. Público Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

Está situado na periferia do extremo leste da cidade de São Paulo, no Bairro de Itaquera, mais precisamente no Conjunto José Bonifácio na Cohab II, entre as Praças Bom Pastor e a Praça Brasil.

Conjunto Habitacional José Bonifácio ou simplesmente COHAB 2 é um bairro do município brasileiro de São Paulo.

O bairro foi fundado em 1980 e sua principal praça é a Praça Mãe Menininha do Gantois, popularmente conhecida como “Praça Brasil”. No bairro existe uma estação de trem, a Estação José Bonifácio, no final da Avenida Nagib Farah Maluf, próximo à confluência com a Estrada Itaquera-Guaianases e com a Avenida José Pinheiro Borges. Ao contrário do que diz a reportagem, a estação ferroviária, assim como o próprio distrito não se localizam em Itaquera, mas no José Bonifácio. Há, inclusive, um movimento que pede ao Poder Público municipal a instalação de uma subprefeitura no José Bonifácio, em virtude do descaso que a subprefeitura de Itaquera vem exercendo em relação aos municípios do bairro de José Bonifácio, apesar de muitos deles ainda, equivocadamente, chamá-lo de Cohab Itaquera, Itaquera II ou Jardim Bonifácio.

O Distrito de José Bonifácio é um dos quatro distritos da Subprefeitura de Itaquera esta em torno de 0,8, nível elevado de padrão

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é conhecido como o "termômetro da qualidade de vida, de um país de Primeiro Mundo. Neste quesito, Parque do Carmo (0,859) - conhecido como o "museu da vida", possui IDH 0,804. Nível Udaz (0,817) - em cujo território se localiza o Shopping Aricanduva - despontam. O distrito José Bonifácio, por sua vez, possui IDH 0,804. Nível consideravelmente alto para um distrito de periferia, principalmente se considerarmos o povoamento nipônico na Colônia Japonesa e suas

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001
Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002
Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000
Publicado no D.O. U de 18.06.01, seção 1- MJ n.º 20.882/2000-27
CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32
CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo nº 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera
Cep 08420-300 – São Paulo – SP
Fone: 11 2523-0567
E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.455/0001-05

Associação Benéfica sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

influências até hoje (da Festa do Pêssego, passando pelo antigo galpão da multinacional japonesa *Sanvo* na Estrada do Pêssego, até a Festa das Cerejeiras). Em último, fica o distrito que encabeça a Subprefeitura: *Barro Preto*, dona de um IDH 0,795, nível médio. O IDH da Subprefeitura é de 0,803. Dados de 2007.

7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 700 acessos mensais
Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais
Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados	PMSP

Indicador	
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001
 Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002
 Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000
 Publicado no D.O. U de 18.06.01, seção 1-MJ n.º 20.882/2000-27
 CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32
 CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo nº 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera
 Cep 08420-300 – São Paulo – SP
 Fone: 11 2523-0567
 E-mail: larritosp40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Beneficente sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

8. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- Encontros, cursos, seminários e eventos;
- Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;
- Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

O Telecentro Lar Ditoso oferecerá além de uso dos computadores para elaboração de currículo, acesso à internet para uso livre, cadastro em concursos, etc, ofereceremos também cursos, palestras, treinamentos, capacitação em diversas áreas de acordo com o cronograma, mas também de acordo com a necessidade e solicitação dos próprios usuários.

Todos os cursos apresentarão avaliação de satisfação dos concluintes. O índice de satisfação deverá ser obrigatoriamente um indicador qualitativo apresentado na tabela abaixo.

Atividade 1: Curso de Internet
Programação e conteúdo abordado: Programação e conteúdo abordado: Introdução ao navegador O que é um navegador e como ele funciona. Visão geral dos navegadores populares (por exemplo, Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Microsoft Edge). Configurações básicas do navegador. Navegação na web: Compreendendo a estrutura de um URL. Navegando em sites e páginas da web. Favoritos e histórico de navegação. Abas e janelas do navegador. Pesquisa na web: Utilizando motores de busca (por exemplo, Google, Bing). Técnicas de pesquisa avançada. Avaliando a confiabilidade das informações encontradas na internet. E-mail: Configurando uma conta de e-mail. Enviando, recebendo e organizando e-mails. Anexando arquivos e imagens. Etiqueta de e-mail e práticas recomendadas. Segurança na internet: Conscientização sobre ameaças online. Identificação de phishing e golpes comuns. Proteção contra vírus, malware e ransomware. Atualização de software e uso de antivírus. Privacidade na internet: Gerenciamento de configurações de privacidade no navegador. Uso de senhas seguras e gerenciadores de senhas. Controle de cookies e rastreamento online. Metodologia: Durante o curso, será possível praticar as habilidades aprendidas por meio de exercícios e atividades interativas. Ao final do curso, você deverá ter adquirido as competências necessárias para utilizar o navegador com eficácia, enviar e receber e-mails de forma segura e proteger-se contra ameaças online. Atender às necessidades de todos aqueles que pretendem compreender os recursos do browser (Navegador) e, assim, adquirir habilidades técnicas para utilizá-lo com eficácia. Aprender a utilizar ferramentas de e-mail além de dicas para evitar vírus e golpes pela internet. Frequência: 02 vezes no mês Carga horária: 20 horas

Público: Idosos, Adultos, Jovens e Crianças.	Número de vagas: 06 vagas ou conforme disponibilidade
Meta: O objetivo é que ao final das duas turmas possamos atingir o número de 12 (doze) formandos e capacitados.	

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001
 Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002
 Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000
 Publicado no D.O. U de 18.06.01, secção 1- MJ n.º 20 882/2000-27
 CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32
 CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo n.º 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera
 Cep 08420-300 – São Paulo – SP
 Fone: 11 2523-0567
 E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Beneficente sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

MICRO CRONOGRAMA 1		
Atividade	Semana 01	Semana 02
Curso de Internet	Introdução ao Navegador	Segurança na internet
	Navegação na web	Privacidade na internet
Curso de Internet	Pesquisa na web	Teste de Aprendizado
	E-mail	Revisão

Atividade 2: Introdução à Informática

Programação e conteúdo abordado: Programação e conteúdo abordado: Introdução à internet - (Explicação sobre a navegação através das ferramentas de pesquisas, por exemplo: google, etc... Acessar outros sites de utilidades públicas, por exemplo: poupatempo e cidadão SP); Ao Word - (Leitura do teclado e suas teclas, digitação de um poema, pontuações e acentuações e correções ortográficas, formatação das letras em relação ao tamanho, posicionamento da página); Ao Excel - (Explicação sobre as células, colunas linhas, formatação, mescla, alargamento de colunas e linhas e bordas, elaboração de lista de materiais, com itens e valores para cálculos, por exemplo: checklist e formatação das letras em relação ao tamanho, posicionamento a página); E-mail - (Escolher um provedor para criar um correio eletrônico gratuito, explicar como enviar e receber mensagens e como enviar anexos). Sistemas operacionais, hardware e software.

Metodologia: Promover inclusão digital e familiaridade com os componentes do computador e com as coisas do nosso dia a dia, a fim de prepará-los melhor para o mercado de trabalho, desenvolvimento da leitura e do conhecimento.

Frequência: 02 vezes no mês

Carga horária: 20 horas

Público: Idosos, Adultos, Jovens e Crianças.

Número de vagas: 06 vagas ou conforme disponibilidade

Meta: O objetivo é que ao final das duas turmas possamos atingir o número de 12 (doze) formados e capacitados.

Cronograma de Execução das Atividades

MICRO CRONOGRAMA 2		
Atividade	Semana 01	Semana 02
Curso de Introdução à Informática	Introdução ao Computador	Introdução ao Excel
	Introdução à Digitação	Introdução a internet
Curso de Introdução à Informática	Introdução ao Paint	Introdução ao E-mail
	Introdução ao Word	Revisão

Atividade 3: Curso de Windows

Programação e conteúdo abordado: O curso foi elaborado para atender às necessidades de todos que pretendem trabalhar com o sistema operacional Windows. Este sistema é o mais utilizado em todo o mundo, pois oferece um ambiente de fácil utilização para usuários, seja em atividades particulares ou tarefas de nível profissional. Portanto, o conteúdo abrange: Ligar e desligar o computador, introdução ao Sistema Operacional Windows 10, história dos computadores, introdução desde os primeiros computadores antigos até a evolução dos mais modernos, como foram fabricados, as partes físicas e seus componentes nas primeiras gerações de computadores, características básicas de cada hardware e suas funções, e para que fim é usado cada periférico, História e evolução do sistema operacional Windows, desde o MS-DOS, até a versão mais recente, menu iniciar e os aplicativos contidos nele, as mudanças que houveram durante cada versão do windows; características básicas sobre softwares; como criar pastas, explorar arquivos e mudar ícones das mesmas, criar atalhos, removê-los e restaurar os arquivos da lixeira como proceder para não perder os arquivos, área de trabalho, barras de tarefas, criar ícones, pastas, papel de parede etc. Como usar suas funções das janelas e seus componentes. Instalação de aplicativos ou software, via downloads ou Microsoft store, treinamento de digitação através do aplicativo Klavaro, Wordpad, Paint, Bloco de notas, Calculadora, introdução à internet, história da internet, criação de correio eletrônico, envio e recebimento de e-mail

Metodologia: Este curso tem como objetivo capacitá-lo para o mercado de trabalho usando os recursos em questão, pois, aprenderemos o conceito do sistema operacional da Microsoft e suas novidades, estudaremos passo a passo cada recurso bem detalhadamente. O aluno aprenderá usar de forma completa o menu iniciar, a área de trabalho do Windows 10, aprenderemos a configurar e usar de forma completa os principais aplicativos do Windows 10, entre eles: o App Fotos, Email, Onedrive, Microsoft Edge, Cortana, Windows Hello, entre

outros bem detalhadamente. Aprenderemos também como desinstalar aplicativos, gerenciador de arquivos, copiar, colar, criar pastas e arquivos, utilizar e formatar pendrive, e também como formatar e instalar o sistema operacional Windows 10 entre outros.

Frequência: 02 vezes no mês

Carga horária: 20 horas

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001

Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002

Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000

Publicado no D.O. U de 18.08.01, seção 1- MJ n.º 20.882/2000-27

CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32

CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo n.º 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera

Cep 08420-300 – São Paulo – SP

Fone: 11 2523-0567

E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Beneficente sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

Público: Idosos, Adultos, Jovens e Crianças.	Número de vagas: 06 vagas ou conforme disponibilidade
Meta: O objetivo é que ao final das duas turmas possamos atingir o número de 12 (doze) formados e capacitados.	

Cronograma de Execução das Atividades

MICRO CRONOGRAMA 3		
Atividade	Semana 01	Semana 02
Curso de Windows	Introdução ao Windows	Criar pastas e explorar arquivos
	História e evolução dos computadores	Comandos de Atalho
Curso de Windows	História e evolução dos sistemas operacionais	Janela e seus componentes
	Característica básica de softwares	Revisão

Atividade 4: Curso de Word

Programação e conteúdo abordado: O objetivo é que o aluno trabalhe com eficácia na criação, formatação e edição de textos no editor mais utilizado no mercado. No decorrer do treinamento, serão apresentados assuntos que incluem a descrição e identificação das barras e dos botões que compõem a tela de abertura de um documento, bem como a utilização de recursos para a formatação de fontes, parágrafos e páginas, entre outros.

Metodologia: O primeiro passo para aprender a utilizar o Word é entender os conceitos básicos do programa. Isso inclui aprender a criar um novo documento, formatar o texto, inserir imagens e tabelas, e muito mais. Para isso, é importante seguir um curso de Word que seja estruturado de forma clara e organizada. Utilizar o Word de forma mais eficiente, conhecendo os recursos do Word. A metodologia do curso de Word consiste em uma série de técnicas e estratégias que ajudam os alunos a aprenderem a utilizar o Word de forma mais eficiente.

Frequência: 02 vezes no mês	Carga horária: 20 horas
Público: Idosos, Adultos, Jovens e Crianças.	Número de vagas: 06 vagas ou conforme disponibilidade
Meta: O objetivo é que ao final das duas turmas possamos atingir o número de 12 (doze) formados e capacitados.	

Cronograma de Execução das Atividades

MICRO CRONOGRAMA 4		
Atividade	Semana 01	Semana 02
Curso de Word	Introdução ao Word	Criar e editar documentos
	Conhecendo os recursos principais do Word	Comandos de Atalho
Curso de Word	Formatar documentos com aparência agradável, de modo a facilitar a leitura.	Janela e seus componentes
	Trabalhar com tabelas e listas com marcadores e numeração.	Revisão

Atividade 5: Curso de Excel

Programação e conteúdo abordado: Este curso destina-se a todos aqueles que pretendem compreender os recursos oferecidos pelo Excel, para assim utilizá-lo com eficácia na criação de planilhas eletrônicas. Os assuntos apresentados no decorrer das aulas incluem a apresentação do Excel e as técnicas para operar planilhas e formatá-las. Também serão abordadas informações referentes à utilização de gráficos, fórmulas e funções básicas e avançadas.

Metodologia: Modelo que privilegia a prática, utilizando as ferramentas de Excel, realizando oficinas em sala de aula, afim de disseminar o conhecimento adquirido na teoria, levando o aluno a realizar na prática, análises e implementações de Planilhas customizadas e eficientes.

Frequência: 02 vezes no mês	Carga horária: 20 horas
Público: Idosos, Adultos, Jovens e Crianças.	Número de vagas: 06 vagas ou conforme disponibilidade
Meta: O objetivo é que ao final das duas turmas possamos atingir o número de 12 (doze) formados e capacitados.	

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001
Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002
Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000
Publicado no D.O. U de 18.06.01, secção 1- MJ n.º 20.882/2000-27
CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32
CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo n.º 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira da Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera
Cep 08420-300 – São Paulo – SP
Fone: 11 2523-0567
E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Benéfica sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

Cronograma de Execução das Atividades

MICRO CRONOGRAMA 5		
Atividade	Semana 01	Semana 02
Curso de Word	Introdução ao Excel	Criar e editar planilhas
	Conhecendo os recursos principais do Excel	Comandos de Atalho
Curso de Word	Desenvolver técnicas mais sofisticadas de construção de planilhas.	Formatação e gráficos avançados.
	Trabalhar com tabelas e listas com marcadores e numeração.	Revisão
Atividade 6: Curso de Power Point		
Programação e conteúdo abordado: Introdução ao Microsoft Office PowerPoint: Nesta primeira atividade introdutória o aluno conhecerá a evolução dos equipamentos utilizados nas apresentações e quais são os tipos de apresentação de slides. Verá também qual é a finalidade do programa PowerPoint e como abri-lo. Por fim, como abrir um arquivo de uma apresentação no PowerPoint e os seus modos de exibição. Criando uma Apresentação: Será ensinado do que o slide é composto, como iniciar a criação de uma apresentação e como salvá-la. Serão ensinados o que são os layouts do slide, como funcionam as caixas de texto e como trabalhar com elas. Por fim, como excluir e adicionar slides. Editando e Formatando o Slide: O aluno aprenderá sobre a edição do texto do slide e como copiar e recortar informações de outro aplicativo (programa). Será estudada a revisão de ortografia e como alterar a aparência do slide aplicando temas e cor no fundo o slide. Formatando o texto da apresentação: O conteúdo dessa atividade será: a importância do texto, o alinhamento do texto, os estilos de texto, o tamanho da fonte e o espaçamento entre as linhas; como criar um WordArt, uma lista de Marcadores e Numeradores e formatá-la. E para finalizar: o que é um SmartArt e como usá-lo. Ilustrando a Apresentação: Nesta atividade o aluno conhecerá a inserção de uma imagem online e uma imagem local. Depois, como redimensioná-las, mudar suas posições, ajustar e aplicar efeitos; conhecerá as formas e aprenderá como inseri-las e manuseá-las. Por fim, verá a respeito do organograma. Trabalhando com Tabelas e Gráficos: Será ensinado como inserir os dados na tabela, inserir uma nova linha, formatar os dados das células, como inserir uma nova coluna na tabela, mesclar e dividir células; os ajustes da largura e altura das colunas e linhas e como inserir imagens na tabela. E para terminar: como copiar tabelas do Excel e o vínculo de dados. Animando e Apresentando os Slides: O aluno aprenderá sobre a transição de slides, a transição automática e a inserção de sons durante a transição. Também será estudada a numeração de slides, a ordem de exibição e a preparação da exibição dos slides. Por fim, aprenderá a pausar a apresentação, como ocultar ou mostrar um slide e como acrescentar anotações neles. Finalizando a Apresentação: O conteúdo dessa atividade será: como imprimir os slides e como imprimir anotações e folhetos. Também será mostrado como enviar a apresentação para um CD e, para finalizar, serão dadas dicas valiosíssimas para que o aluno obtenha sucesso em suas apresentações em público.		
Metodologia: Neste módulo os alunos irão aprender todos os recursos oferecidos pelo PowerPoint para a criação de slides e apresentações Multimídia. Seja na realização de palestras e seminários, em reuniões de negócios, ou mesmo na organização de informações que passam a ser visualizadas de forma atrativa e estruturada.		
Frequência: 02 vezes no mês		Carga horária: 20 horas
Público: Idosos, Adultos, Jovens e Crianças.		Número de vagas: 06 vagas ou conforme disponibilidade
Meta: O objetivo é que ao final das duas turmas possamos atingir o número de 12 (doze) formados e capacitados.		

Cronograma de Execução das Atividades

MICRO CRONOGRAMA 5		
Atividade	Semana 01	Semana 02
Curso de Power Point	Introdução ao Power Point	Inserir música, vídeo, gifs, entre outros nos quadros
	Conhecendo os recursos e principais ferramentas do Power Point	Utilização de modelos pré prontos, tempo de apresentação.
Curso de Power Point	Inserir quadros, Inserir Textos nos quadros, animação e transição	Com base num tema desenvolver os

		slides
	Inserir plano de fundo nos quadros, cor, papel de parede, degrade, etc.	Revisão

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001

Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002

Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000

Publicado no D.O. U de 18.06.01, seção 1- MJ n.º 20.882/2000-27

CNAS – n.º 44.008.002093/2000-32

CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo nº 44.008.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera

Cap 08420-300 – São Paulo – SP

Fone: 11 2523-0567

E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Beneficente sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

Quais são e quando ocorrerão os cursos voltados à inclusão digital e atividades complementares indicadas acima.
Na coluna Atividade insira o nome do curso e marque com um X o (s) mês (es) em que as atividades ocorrerão.

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Curso de Internet		X		X		X		X			X	X	
Introdução à Informática		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Windows		X	X	X	X		X	X	X	X			X
Curso de Word			X		X	X		X		X		X	X
Curso de Excel			X		X		X		X		X	X	
Curso de Power Point		X		X		X	X		X	X	X		X

10. Estimativa de Receita

DADOS BANCÁRIOS							
Banco	001	Agência	3011-2	Conta Corrente	41486-7	Conta Poupança	1032156-5
DADOS FINANCEIROS (em R\$)							
Valor Repasse Mensal	R\$ 6.446,00		Valor Repasse Semestral	R\$ 38.676,00		Valor Repasse Anual	R\$ 77.352,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre
Semestre	R\$ 38.676,00	R\$ 38.676,00
Acumulado	R\$ 38.676,00	R\$ 77.352,00

11. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção de

Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001
Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002
Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000
Publicado no D.O. U de 18.06.01, secção 1- MJ n.º 20.882/2000-27
CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32
CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo nº 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaqueta
Cep 08420-300 – São Paulo – SP
Fone: 11 2523-0567
E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Beneficente sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	74,61%	R\$ 4.809,56
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo.	11,87%	R\$ 764,94
Material de Higiene e Limpeza.		
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria		
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário.		
Serviços de Contabilidade.		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.	13,52%	R\$ 871,50
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet).		
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 6.446,00
Limite total dos Gastos Anuais	R\$ 77.352,00	

b) Descrição das categorias (natureza):

• Despesas com Recursos Humanos (RH):

Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;

• Outras despesas:

• **Recursos materiais**, desdobrados nas seguintes rubricas:

- o Material de escritório e consumo;
- o Material de limpeza e higiene.

• **Seguro imediato dos equipamentos**, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;

• **Serviços de monitoramento** (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário. se

constatada a necessidade;

- **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001

Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002

Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000

Publicado no D.O. U de 18.06.01, seção 1- MJ n.º 20.882/2000-27

CNAS – n.º 44.006.002003/2000-32

CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo nº 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera

Cep 08420-300 – São Paulo – SP

Fone: 11 2523-0567

E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Beneficente sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

- **Manutenção**, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- **Concessionárias de serviços públicos**, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a conveniente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

- a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;
- b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando os quanto a utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso a internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da Internet;
- c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;
- d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;
- e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.
- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

c) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001
Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002
Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000
Publicado no D.O. U de 18.06.01, secção 1- MJ n.º 20.882/2000-27
CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32
CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo nº 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera
Cep 08420-300 – São Paulo – SP
Fone: 11 2523-0567
E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Benéfica sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

Será disponibilizada a tabela de referências no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.

12. Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
01	Instrutor	40 horas	1.714,22	CLT	Sitraemfa
01	Instrutor	40 horas	1.714,22	CLT	Sitraemfa

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Aliquota (em %)
Salário base - CLT	1.714,22	1.714,22	0,00
Salário bruto	1.714,22	1.714,22	0,00
Salário líquido (sal. Bruto= – descontos)	1.476,90	1.476,90	0,00
Vale transporte	202,40	202,40	2,10%
Vale refeição	0,00	0,00	0,00
Vale alimentação	0,00	0,00	0,00
Total - Recursos Humanos	1.679,30	1.679,30	
INSS	137,13	137,13	8%
Cota Patronal	0,00	0,00	0,00
FGTS	137,13	137,13	8%
PIS	17,14	17,14	1%
IRPF	0,00	0,00	0,00
Total - Recolhimentos	291,40	291,40	11,10%
Provisão Férias	190,47	190,47	

Provisão de 1/3 Férias	47,61	47,61	
Provisão de INSS Férias	11,43	11,43	
Provisão de PIS Férias	1,43	1,43	

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001
 Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002
 Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000
 Publicado no D.O. U de 18.06.01, seção 1- MJ n.º 20 882/2000-27
 CNAB – n.º 44.006.002003/2000-32
 CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo nº 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera
 Cep 06420-300 – São Paulo – SP
 Fone: 11 2523-0567
 E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Benéfica sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

Provisão de FGTS Férias	11,43	11,43	
Provisão de 13º Salário	142,85	142,85	
Provisão de INSS 13º Salário	11,43	11,43	
Provisão de PIS 13º Salário	1,43	1,43	
Provisão de FGTS 13º Salário	11,43	11,43	
Provisão de Rescisão GRRF	4,57	4,57	
Total - Provisão	434,08	434,08	868,16
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	2.404,78	2.404,78	4.809,56

CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário 1 (21,57% sobre salário base)	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08
Provisão Funcionário 2 (21,57% sobre salário base)	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08	434,08
Saldo Provisionamento Estimativa mensal	868,16	868,16	868,16	868,16	868,16	868,16	868,16	868,16	868,16	868,16	868,16	868,16
Saldo Provisionamento Estimativa acumulado	868,16	1.736,32	2.604,48	3.472,64	4.340,80	5.208,96	6.077,12	6.945,28	7.813,44	8.681,60	9.549,76	10.417,92

13. Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

	Contrapartida	Valor Mensurado Anual (em R\$)
(x)	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	1.000,00
(x)	Aluguel de Imóvel	1.000,00

☒	Prestação de Serviço de Limpeza por funcionário (a) de OSC	200,00
☒	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	1.760,00
☒	Outros Bens e/ou Serviços Economicamente mensuráveis - indicar: Alimentação	1.760,00

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001
 Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002
 Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000
 Publicado no D.O. U de 18.06.01, secção 1- MJ n.º 20.882/2000-27
 CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32
 CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo nº 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera
 Cep 08420-300 – São Paulo – SP
 Fone: 11 2523-0567
 E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Beneficente sem fins lucrativos

Serviços Comunitários e Sociais

14. Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues trimestralmente conforme alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cronograma de Entrega da Prestação de Contas	20/05	20/09	20/01 do ano subsequente

a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Ofício indicando a Contrapartida Oferecida** (Anexo II - emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- **Relatório de Atividades** (Anexo III - indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- **Relatório de rateio/ memória de cálculo dos gastos do Telecentro** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- **Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

b) Despesas com Recursos Humanos:

- **Demonstrativo de pagamento do funcionário** (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- **Folha de Frequência dos funcionários ou similar** (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- **Benefícios oferecidos aos funcionários** (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- **Resumo da Folha de Pagamento** (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);
- **Guias de Recolhimento** (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente

-
- 1- GPS/INSS Guia da Previdência Social
 - 2- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
 - 3- PIS - Programa de Integração Social

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001
Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002
Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000
Publicado no D.O. U de 18.06.01, secção 1- MJ n.º 20.882/2000-27
CNAB – n.º 44.006.002003/2000-32
CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo nº 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera
Cep 08420-300 – São Paulo – SP
Fone: 11 2523-0567
E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



Assistência Social Lar Ditoso

CNPJ 59.947.465/0001-05

Associação Benéfica sem fins lucrativos
Serviços Comunitários e Sociais

um para o quadrimestre); Informar nas guias o valor a ser considerado em caso de rateio na guia, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;

- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- **Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.**

d) **Despesas Fixas:**

- **Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;**
- **Concessionárias:**
 - **Telefone** (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)
 - **Energia** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Água** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Internet** (quando separada da conta de telefone);
- **Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório)** (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- **Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza** (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
- **Manutenção e Pequenos Reparos** (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

15. **Avaliação e monitoramento da parceria**

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 16 de Junho de 2023.

João Machado de Souza

Presidente

De Acordo.

São Paulo, ____ de ____ de 2023.

LAR DITOSO

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001
Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002
Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000
Publicado no D.O.U. de 18.05.01, seção 1- MJ n.º 20.882/2000-27
CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32
CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Juizando o processo nº 44.006.002456/2001-19

SEDE: Ferreira de Camargo, 11, sala 5, Jd Helena, Itaquera
Cap 08420-300 – São Paulo – SP
Fone: 11 2523-0567
E-mail: larditoso40@gmail.com Site: www.larditoso.org.br



JOAO MACHADO DE SOUSA

usuário externo - Cidadão

Em 29/06/2023, às 16:14.



Carla Lois Lopes de Almeida

Assessor(a) Administrativo(a) II

Em 29/06/2023, às 16:25.



Thamires Lopes Soares da Silva

Diretor(a) I

Em 29/06/2023, às 16:25.



Roger Willians da Fonseca

Chefe de Gabinete

Em 29/06/2023, às 16:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085685370** e o código CRC **A3DDD0AC**.